



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PCS 2016**

**TABELA I - REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS COMISSIONADOS**

Incluído pela Decisão da Diretoria D/MS n. 017/2024, de 14/03/2024

Alterado pela Decisão da Diretoria D/MS n. 092/2024, de 7/11/2024

| <b>NÍVEL</b> | <b>EMPREGO EM COMISSÃO</b>                                                                                                                                                                                | <b>Valor 2026</b> |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| DAS I        | COORDENADOR(A) III                                                                                                                                                                                        | R\$ 4.596,54      |
| DAS II       | SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A) DA PRESIDÊNCIA<br>COORDENADOR(A) II                                                                                                                                            | R\$ 5.890,02      |
| DAS III      | COORDENADOR(A) I                                                                                                                                                                                          | R\$ 7.234,91      |
| DAS IV       | SUPERVISOR(A) DE SETOR<br>OUVIDOR(A)<br>CONTROLADOR(A)<br>AUDITOR(A)                                                                                                                                      | R\$ 9.424,05      |
| DAS V        | GERENTE DE DEPARTAMENTO<br>PROCURADOR(A)-CHEFE<br>ASSESSOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS<br>ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO<br>ASSESSOR(A) PARLAMENTAR E INSTITUCIONAL<br>ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO | R\$ 14.725,12     |
| DAS VI       | SUPERINTENDENTE TÉCNICO(A)<br>SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO(A)                                                                                                                                           | R\$ 18.848,13     |

**TABELA II - GRATIFICAÇÃO PERCENTUAL DOS EMPREGOS COMISSIONADOS DO QUADRO EFETIVO**

Incluído pela Decisão da Diretoria D/MS n. 017/2024, de 14/3/2024

Alterado pela Decisão da Diretoria D/MS n. 092/2024, de 7/11/2024

| <b>NÍVEL</b> | <b>EMPREGO EM COMISSÃO</b>                                                                                                                                                                                | <b>Percentual</b> |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| DAS I        | COORDENADOR(A) III                                                                                                                                                                                        | 2,5%              |
| DAS II       | SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A) DA PRESIDÊNCIA<br>COORDENADOR(A) II                                                                                                                                            | 5,0%              |
| DAS III      | COORDENADOR(A) I                                                                                                                                                                                          | 8,5%              |
| DAS IV       | SUPERVISOR(A) DE SETOR<br>OUVIDOR(A)<br>CONTROLADOR(A)<br>AUDITOR(A)                                                                                                                                      | 10,0%             |
| DAS V        | GERENTE DE DEPARTAMENTO<br>PROCURADOR(A)-CHEFE<br>ASSESSOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS<br>ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO<br>ASSESSOR(A) PARLAMENTAR E INSTITUCIONAL<br>ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO | 15,0%             |
| DAS VI       | SUPERINTENDENTE TÉCNICO(A)<br>SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO(A)                                                                                                                                           | 20,0%             |